Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1225
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0000400-30.1997.8.19.0029

TJRJ MAG CV01 202306761027 16/11/23 12:36:55137012 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ARRUDA AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 1.193-1.194**, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.195-1.198** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fls. 1.200-1.218** – Interessado postulando a anotação dos dados do seu patrono e devolução de prazo, caso existente.
3. **Fls. 1.220-1.223** – Decisão determinando o cumprimento do item 1, do r. despacho de fls. 1.156-1.157, através da publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida do index 1185, bem como da reiteração do ofício ao Banco do Brasil indicado no feito em apenso.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o Síndico opina no sentido do indeferimento do pedido de **fls. 1.200-1.218**, eis que o requerente não é parte na presente falência.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1226
Carimbado Eletronicamente

Por fim, o Síndico informa ciência do r. despacho de **fls. 1.220-1.223**, sendo necessário o cumprimento das diligências lá elencadas, importantes para o avanço do processo falimentar.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **pelo indeferimento do pedido de fls. 1.200-1.218, eis que o requerente não é parte na presente falência.**

b) **pelo cumprimento das diligências elencadas no r. despacho de fls. 1.220-1.223, importantes para o avanço do processo falimentar.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Arruda Auto Peças Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312